



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### PORTARIA Nº 231, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 214 DE 31  
DE OUTUBRO QUE INSTAURA  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário.

**Art. 2º.** O Objeto da Tomadas de Contas Especial é apurar a possível irregularidade na Adesão de Ata de nº 1307/2016 da Prefeitura Municipal de Itapemirim, para aquisição de papel A4, conforme denúncia protocolada na Ouvidoria da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Art. 3º.** A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 187 de 15 de agosto de 2017, retificada pela Portaria 197 de 25 de setembro de 2017, retificada pela Portaria 200 de 28 de setembro de 2017 e retificada pela Portaria 205 de 18 de outubro de 2017.

**Art. 6º.** O prazo para o término dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias e deverá ser encaminhado ao Controle Interno no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo anterior.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extrato de Termo Aditivo

Na publicação do Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016, divulgado na Edição do Diário Oficial Legislativo nº 972 de 04 de dezembro de 2017, houve um equívoco no registro do Valor Global, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ: "R\$ 1.9333,33 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)."

LEIA-SE: "R\$ 1.933,33 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)."

**Fábio dos Santos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018